

PORTARIA

Nº 1.464/2025

MATOZINHOS/MG, 23 de julho de 2025.

Designa servidores para desempenho dos trabalhos no Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) da Câmara de Matozinhos e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, Vereador Gercy Gonçalves do Carmo, no uso de suas atribuições legais, notadamente nos termos do art. 36, II e XV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os artigos 75 e 76 da Resolução 338/2022 (Regimento Interno) instituem o Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC para prestação de atendimento aos munícipes de Matozinhos;

CONSIDERANDO que a organização e o funcionamento do Centro de Atendimento ao Cidadão são regulados pela Resolução nº 302, de 21 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO que o art. 2º e 3º da Resolução nº 302, de 21 de novembro de 2018 prevêem que o Presidente, por meio de Portaria, designará servidores da Câmara Municipal para suporte técnico ao funcionamento do Centro de Atendimento ao Cidadão com objetivo de dar orientação aos munícipes interessados sobre a organização administrativa e Regimento Interno do Poder Legislativo, bem como atender a população com os demais serviços previstos na Resolução mencionada.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Emerson Mares Pinheiro, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, conforme Portaria nº 1.440/2025, para ficar responsável pela coordenação dos trabalhos do Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC, previsto no art. 3º da Resolução nº 302, de 21 de novembro de 2018.

Art. 2º Designar a Sra. Michelle Dayanne Pereira, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, contratada por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, como responsável por prestar atendimento e orientar os munícipes acerca da organização administrativa e do Regimento Interno do Poder Legislativo, bem como pelos demais serviços previstos nos incisos do art. 75 do Regimento Interno e no art. 2º da Resolução nº 302, de 21 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gercy Gonçalves do Carmo
Presidente

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GERCY GONÇALVES DO CARMO - PRESIDENTE**,
CPF: 829.42*.**6-*0 em 23/07/2025 12:48:38, Cód. Autenticidade da Assinatura:
12V6.5748.638X.X36H.4470, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **16E.9D9** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 1.464/2025**.

Elaborado por **GERCY GONÇALVES DO CARMO**, CPF: 829.42*.**6-*0, em 23/07/2025 12:48:38, contendo 326 palavras.

ID: 16E.9D9, GERCY GONÇALVES DO CARMO(23/07/2025 12:48:38) Palavras:326
Cód. Autenticidade: 12H8.3348.2381.R50E.4438 - <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>





Código de Autenticidade deste Documento: 12H8.3348.2381.R50E.4438

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

